



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Igaracy

C.N.P.J.: 08.885.139/0001-71
, Centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 00512025

Em, 01 de Julho de 2025.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IGARACY, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00695/2024, de 31 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 35.680,00 (Trinta e Cinco Mil, Seiscentos e Oitenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.000 GABINETE DO PREFEITO									
04	122	1002	2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DA PREFEITO					
15	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO						2.267,00
	1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos						2.267,00	
								Total na Ação	2.267,00
04	122	1002	2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIVULGAÇÃO					
24	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						564,00
	1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos						564,00	
								Total na Ação	564,00
								Total na Unidade Orçamentária	2.831,00
03.000 SECRETARIA DE ADMNISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO									
04	122	1008	2006	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					
37	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						12.000,00
	1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos						12.000,00	
								Total na Ação	12.000,00
								Total na Unidade Orçamentária	12.000,00
06.000 SECRETARIA DE SAÚDE									
10	301	1011	2015	MANUTENÇÃO DA SECRETRIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
116	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO						2.635,00
	1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde						2.635,00	
								Total na Ação	2.635,00
								Total na Unidade Orçamentária	2.635,00
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA P/ PAGAR PISO AOS PROFISSIONAIS DE INFERMAGEM									



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Igaracy

C.N.P.J.: 08.885.139/0001-71
, Centro

DEZEMBRO/2025

06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 302 1011 2022

<u>149</u>	3.1.90.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.054,00
	1.605.0000		Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	5.054,00
Total na Ação				5.054,00

10 302 1011 2027 TETO MUNIC. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBULAT. E HOSPITALAR

<u>165</u>	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.260,00
	1.600.0000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.260,00
Total na Ação				10.260,00
Total na Unidade Orçamentária				15.314,00

08.000 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

14 244 1013 2040 GERENCIAMENTO DAS OILÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

<u>269</u>	3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
Total na Ação				2.000,00
Total na Unidade Orçamentária				2.000,00

09.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E TURISMO

27 812 1017 2067 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS

<u>390</u>	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	400,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	400,00
Total na Ação				400,00
Total na Unidade Orçamentária				400,00

10.000 SECRETARIA DE CULTURA

13 392 1018 2069 REALIZAÇÃO DE FESTAS E OUTROS PROJETOS CULTURAIS

<u>423</u>	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
	1.501.0000		Outros Recursos não Vinculados	500,00
Total na Ação				500,00
Total na Unidade Orçamentária				500,00

Total de Suplementações: 35.680,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 35.680,00 (Trinta e Cinco Mil, Seiscentos e Oitenta Reais), como abaixo especificado:

02.000 GABINETE DO PREFEITO

04 124 1002 2072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO

<u>28</u>	3.3.90.39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as aplicações	2.831,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	2.831,00



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Igaracy

C.N.P.J.: 08.885.139/0001-71
, Centro

DEZEMBRO/2025

02.000 GABINETE DO PREFEITO

04 124 1002 2072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO

Total na Ação 2.831,00

Total na Unidade Orçamentária 2.831,00

03.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04 122 1008 2006 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

35 3.3.90.30 00 MATERIAL DE CONSUMO 12.000,00

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 12.000,00

Total na Ação 12.000,00

Total na Unidade Orçamentária 12.000,00

06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 1011 2016 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS

128 3.3.90.30 00 MATERIAL DE CONSUMO 17.949,00

1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 17.949,00

Total na Ação 17.949,00

Total na Unidade Orçamentária 17.949,00

08.000 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

14 422 1013 2039 MANUTENÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES

257 3.1.90.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 2.000,00

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 2.000,00

Total na Ação 2.000,00

Total na Unidade Orçamentária 2.000,00

09.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E TURISMO

27 812 1017 2067 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS

394 3.3.90.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 400,00

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 400,00

Total na Ação 400,00

Total na Unidade Orçamentária 400,00

10.000 SECRETARIA DE CULTURA

13 695 1018 2068 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA

416 3.3.90.14 00 DIÁRIAS - CIVIL 500,00

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 500,00

Total na Ação 500,00

Total na Unidade Orçamentária 500,00

Total de Anulações: 35.680,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Igaracy

C.N.P.J.: 08.885.139/0001-71
, Centro

DEZEMBRO/2025

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Igaracy em, 01 de Julho de 2025.
